



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DECISÃO Nº 2/CONSUNI/UFFS/2019**

Aprova o Planejamento Institucional Anual  
exercício 2019 da Universidade Federal da  
Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Processo nº 23205.000052/2019-01, o Parecer nº 2/CONCUR/UFFS/2019 e o Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Planejamento Institucional Anual exercício 2019 da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário